



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 039/2026

APOSENTADORIA ESPECIAL

Artigo 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00022227/2026-39**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria especial, nos termos do art. 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste na forma da lei, a servidora pública municipal a senhora **VALERIA CRISTINA DOMENICI DE TOLEDO**, matrícula nº 94313-1, ocupante do cargo efetivo de dentista da Secretaria Municipal da Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2.026.

Sertãozinho/SP, 12 de agosto de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

*Coordenador da Seção de Benefícios
e Gestão de Pessoas*

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente